



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 279 /CR, DE 30 DE JULHO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0007429-61.2018.4.05.7000, resolve:

**INTERROMPER**, a partir de **17/08/2018**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 23/07 a 21/08/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **KYLCE ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONÇA**, da 3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL